



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0563/2025, que "Dispõe sobre a destinação das plantas da espécie Cannabis sativa apreendidas no Estado de Santa Catarina exclusivamente para fins científicos e de produção de medicamentos, nos termos da legislação federal.", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 29 de outubro de 2025.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

